RESOLUÇÃO Nº 787, DE SETE DE JANEIRO DE 2019

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, Josiane Lúcia de Almeida da Silva, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Lagoa da Prata referente ao Exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de janeiro de 2019.

Josiane Lúcia de Almeida da Silva

Presidente